



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
www.jahu.sp.gov.br

## Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico BDI 1 - Itens Gerais

**Obra:** Instalação de Piso Elevado na Sala do Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura  
**Local:** Rua Paissandu, n.º 444, Centro, Jahu/SP - Prefeitura Municipal de Jahu/SP  
Jahu/SP, 11 de setembro de 2024

### ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

### ESCOLHA O TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edificações

#### FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO

AC	3,00%	4,00%	5,50%
SG	0,80%	0,80%	1,00%
R	0,97%	1,27%	1,27%
DF	0,59%	1,23%	1,39%
L	6,16%	7,40%	8,96%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
BDI	20,34%	22,12%	25,00%

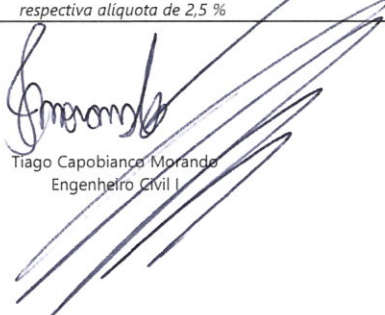
#### ITENS

	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	3,99%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - <u>Aplicável Apenas no Regime DESONERADO</u> )	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,40%

#### O BDI FOI CALCULADO COM A SEGUINTE EQUAÇÃO

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %

  
Tiago Capobianco Morando  
Engenheiro Civil I



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
www.jahu.sp.gov.br

## Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico BDI 2 - COTAÇÕES

**Obra:** Instalação de Piso Elevado na Sala do Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura  
**Local:** Rua Paissandu, n.º 444, Centro, Jahu/SP - Prefeitura Municipal de Jahu/SP  
Jahu/SP, 11 de setembro de 2024

### ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

### ESCOLHA O TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras - cotações)

FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO			
AC	1,50%	3,45%	4,49%
SG	0,30%	0,48%	0,82%
R	0,56%	0,85%	0,89%
DF	0,85%	0,85%	1,11%
L	3,50%	5,11%	6,22%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
BDI	11,10%	14,02%	16,80%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Aplicável Apenas no Regime DESONERADO)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,84%
BDI COM desoneração	BDI DES	19,58%

### O BDI FOI CALCULADO COM A SEGUINTE EQUAÇÃO

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %

Tiago Capobianco Morando  
Engenheiro Civil